



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Com base no parecer nº 18/2018 da Assessoria Jurídica, homologo e ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A**, referente à compra de energias reguladas – CCER, em observância à modalidade tarifária verde, cujos valores serão aferidos mensalmente, para viabilização do funcionamento da Clínica de Odontologia, no Campus de Jacarezinho.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora